

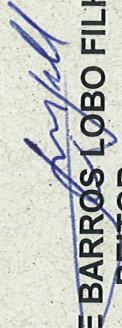
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	562
PUBLICADA NO	
DOU de	24/04/12
Seção	2 Pág. 15

PORTARIA Nº 562, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003117/2012-38, resolve:

Autorizar o afastamento de **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0529434, para cursar Doutorado na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, no período de 01.03.2012 a 01.03.2013, homologando o período de 01.03.2012 a 15.04.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27/04/12